

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DO SUBCOMITÊ DE  
ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES E APOSENTADORIAS  
(SAACFA), REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2024, às 14:30 horas, reuniram-se de forma telepresencial as servidoras Márcia Maria Castro Fraga Barroso, Cristiane Barros de Souza e Maria Aparecida Mendonça Toscano de Melo, todas titulares, integrantes do Subcomitê de Análise de Acumulação de Cargos, Funções e Aposentadorias (SAACFA), designadas por meio da Portaria TRT6-GP nº 75/2023, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 02 de março de 2023, alterada pela Portaria TRT6-GP nº 380/2023, nos termos do ATO TRT6-GP nº 20/2023, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 23 de janeiro de 2023, para, sob a coordenação da primeira, participarem da 4ª reunião ordinária de 2024 com o objetivo de deliberar sobre as providências relacionadas ao Subcomitê. Iniciados os trabalhos, a servidora Márcia falou que, anteriormente, a reunião estava marcada para o dia 11/11/2024, mas que por demandas da CAP e Diretoria-Geral, só foi possível ser realizada na presente data; Márcia falou que não surgiram novos casos de acumulação indevida de cargos até a presente data; Informou ainda que, com relação ao chamado R105286 - Novo projeto de TI - Cadastrado, o Jira PCS-1500, ainda não surgiram novidades, mas o que sabe é que a TI está trabalhando com demandas de projetos nacionais. Enquanto isso, estamos fazendo as consultas no "Tome Conta" do TCE, até que o chamado seja resolvido; Márcia apontou que a novidade é só com relação ao modelo da declaração de acumulação de cargos que será utilizado no recadastramento a ser promovido pela SGEF. Informou que Cida e Denise atualizaram os modelos das declarações. Informou, ainda, que o último recadastramento realizado foi em 2018 e que por isso sugeriu o início dos trabalhos neste sentido; Foram feitos ajustes pontuais na declaração, após análise pelos membros. Márcia questionou se seria o caso de, quando fosse declarada a acumulação de cargos, enviar a documentação para o Subcomitê, tendo os membros chegado ao consenso de que seria importante cadastrar proad para análise das acumulações declaradas, a fim de verificar a sua regularidade, de modo que, sendo cadastrado indício pelo TCU, a documentação comprobatória da licitude da acumulação já estaria reunida no respectivo processo ou já teriam sido iniciadas as tratativas de análise do caso de possível acumulação irregular; Márcia falou da necessidade da elaboração do relatório final do Subcomitê, quando então poderíamos nos reunir novamente, caso necessário, para os devidos ajustes, a menos que nova demanda enseje a antecipação do encontro. Encerrada a reunião, a coordenadora do subcomitê agradeceu a participação de todas. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que foi assinada pelas participantes da reunião.

**MÁRCIA MARIA CASTRO FRAGA BARROSO**  
Coordenadora

**CRISTIANE BARROS DE SOUZA**  
Vice-coordenadora

**MARIA APARECIDA MENDONÇA TOSCANO DE MELO**  
Membro titular